

AO EXPEDIENTE**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

Em

07/05/19

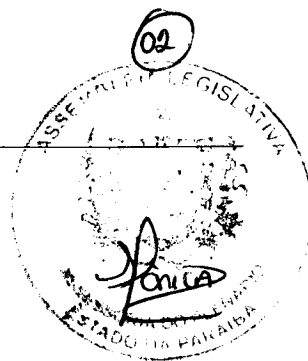
Gabinete da Deputada Estadual Camila Toscano

REQUERIMENTO N.º 3663 /2019

(Da Dep. Camila Toscano)

AO EXPEDIENTE DO DIA
07/05/2019

PRESIDENTE



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno desta Casa e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, Gilberta Soares, **apelando** para que sejam encaminhadas, trimestralmente, a relação dos casos de violência contra a mulher e de feminicídio computados em todos os Municípios do Estado da Paraíba, à Comissão dos Direitos da Mulher desta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

Sistematizar e cobrar a produção de pesquisas e informações que ajudem a compreender melhor e enfrentar à violência contra as mulheres, conforme previsto na Lei Maria da Penha, é urgente e necessário, tendo em vista o crescimento exponencial dos casos de agressões contra mulheres no país e em nosso Estado.

Em seu art. 8º, a Lei 11.340/2006 enumera como uma das diretrizes para as políticas públicas a serem desenvolvidas pela União, Estados, Municípios e em ações não-governamentais: a “promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, concernentes às causas, às consequências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados, a serem unificados nacionalmente, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas”.

Já no artigo 38, a Lei determina a criação de um sistema de dados e informações: “as estatísticas sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher serão incluídas nas bases de dados dos órgãos oficiais do Sistema de Justiça e Segurança a fim de subsidiar o sistema nacional de dados e informações relativo às mulheres”.

O tema não é novo, mas não custa lembrar. No Brasil, convivemos com uma lacuna histórica na produção de dados nacionais capazes de mostrar as dimensões da violência contra as mulheres, suas características e produzir indicadores que nos permitam avaliar se as leis estão sendo aplicadas, como a ausência de serviços e investimentos afeta as respostas de prevenção à violência e proteção às mulheres, quais são os custos sociais e econômicos da violência contra as mulheres.

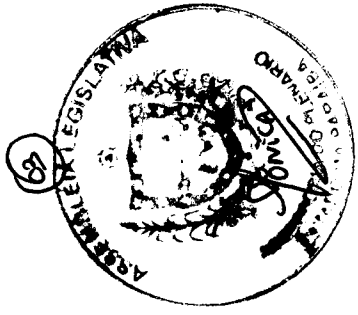
Sem esses dados os mecanismos de monitoramento das políticas e das leis especializadas tornam-se frágeis. Um exemplo é o que temos visto com relação à Lei Maria da Penha que tem sido permanentemente ameaçada por projetos legislativos que pretendem modificá-la sob o argumento de que seria ineficaz frente ao crescimento de casos de violência doméstica e familiar quando sabemos que falta muito para que a legislação seja aplicada da forma integral como proposta.

No cenário paraibano, é primordial que, frequentemente, sejam elaborados panoramas que relacionem todos os municípios da Paraíba quanto aos casos de violência contra a mulher.

Pensando nisto, apresentamos este Requerimento de Apelo, visando que sejam encaminhadas, trimestralmente, a relação dos casos de violência contra a mulher e de feminicídio computados em todos os Municípios do Estado da Paraíba, à Comissão dos Direitos da Mulher desta Casa Legislativa.

A Comissão dos Direitos da Mulher precisa acompanhar o crescimento dos casos de violência contra a mulher em nosso Estado, inclusive quanto aos feminicídios.

Em 2019, apenas nos três primeiros meses do ano, 1.016 inquéritos foram instaurados nas delegacias da mulher da Paraíba. O número indica a quantidade de denúncias de violência contra a mulher que estão sendo investigadas desde janeiro



até março de 2019, o que representa, aproximadamente, 11 mulheres vítimas de violência por dia.

Em janeiro, as 14 delegacias especializadas da mulher registraram, juntas, 403 inquéritos, 313 em fevereiro e 300 em março e, somente no último final de semana, quatro mulheres foram vítimas de feminicídio em nosso Estado.

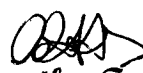
O enfrentamento dessa problemática foi por muito tempo esquecido, relegado, sem que a sociedade civil organizada percebesse que a violência doméstica é sim, sem dúvida, um caso de extrema gravidade e que clama por uma atuação mais dinâmica por parte do Poder Público.

Diante dos alarmantes casos de violência contra a mulher, a Comissão dos Direitos da Mulher precisa debater urgentemente com as autoridades constituídas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, assim como as instituições de ensino, as associações de defesa da mulher, sindicatos, organizações sociais, entidades privadas, religiosas e cidadãos da sociedade civil, sobre as ações e soluções possíveis a serem adotadas.

Para tanto, a Comissão dos Direitos da Mulher precisa dos dados precisos dos casos de violência contra a mulher em nosso Estado, discriminado por Município, para que seja possível o acompanhamento e controle desta importante problemática, assim como a adoção de providências cabíveis dentro das competências e possibilidades da Comissão.

Desta feita, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados desta Casa de Leis para que este Requerimento de Apelo seja aprovado em Plenário.

Sala de Sessões, aos 02 de maio de 2019.


Camila Toscano

Deputada Estadual - PSDB

